



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: PROJETO

Nº: 52

AUTOR (a): VER. EDMILSON PORFÍRIO

EMENTA

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF), DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: _____

Entrada: 28/11/2023



_____/_____/_____
Dia Entrada



GABINETE
VEREADOR EDMILSON
PORFÍRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- vados	Rejei- tados	Visto	(x) Projeto de Lei	Número
1ª Discussão () Única.....() / /							() Requerimento	52/2023
2ª Discussão () / /							() Indicação	
Redação Final / /							() Moção	
Conces. de Vista / /							() Emenda à LOM	
Outros / /							() Projeto de Resolução	
							() Parecer	
							() Outros _____	

Autor (es): VEREADOR: EDMILSON PORFÍRIO – PODEMOS

PROTOCOLO:

Recebi em: 28/11/2023

Secretário (a)

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF), DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Alto da Boa Vista , localizada na Avenida Beija Flor, S/N, passa a ser nominada oficialmente como “Laudemiro Francisco Alves**.”**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUSTIFICATIVA

LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES

*25/03/1916 + 09/02/2001

Laudemiro Francisco Alves nasceu em 25 de março de 1916, na cidade de Ubaporanga, Estado de Minas de Gerais, é filho do Senhor Joaquim Francisco Alves e Dona Maria Rosa de Jesus, membro de uma família com sete irmãos, sendo três homens e quatro mulheres.

Antes de vir para Tangará, Laudemiro Francisco Alves, nasceu no Estado do Minas Gerais, foi embora para Bahia onde morou por vários anos e constituiu família com Jesuina Maria de Jesus, vindo a ter 11 filhos, 39 netos e 55 bisnetos e 15 tataranetos ao todo, em 1948 foi para São Paulo onde morou por 20 anos, em 1962 foram para Paraná na região de Iporã, em 1974 saiu do Paraná vindo a situar em Tangará da Serra acompanhado de alguns filhos com famílias já constituída também.

Vindo a fixar moradia na estrada 5, onde viveu até sua morte, vivendo dos produtos cultivados na roça e gado leiteiro, entregando leite no centro da cidade, nesse período veio a se desfazer de parte das suas terras onde então por último foi construído pela imobiliária Habitabem vindo a efetuar as vendas de terreno e formando assim o bairro Alto da boa vista e ao lado onde ele morou até sua morte está localizado o CDP (centro de detenção provisória).

No dia 10 de maio de 2000 recebeu das mãos do então vereador Hélio José Schwaab o título de cidadão benemérito tangaraense.

Foi muito conhecido na cidade devido ser um homem muito bom, muito zeloso com sua família e amigos vindo a contribuir muito para o desenvolvimento da nossa cidade.

Laudemiro Francisco Alves é mais um anônimo que dedicou grande parte de sua existência contribuindo para o desenvolvimento de Tangará da Serra, e por isso é merecedor de nossa homenagem.

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Ofício 027/GVED/21 encaminhado ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra.
- Certidão de óbito;
- Parecer 026/2021 do ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três .

Sendo assim o referido Projeto de Lei, deve entrar em **REGIME DE TRAMITAÇÃO NORMAL.**



EDMILSON PORFIRIO
VEREADOR



BIOGRAFIA

LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES

*25/03/1916 + 09/02/2001

Laudemiro Francisco Alves nasceu em 25 de março de 1916, na cidade de Ubaporanga, Estado de Minas de Gerais, é filho do Senhor Joaquim Francisco Alves e Dona Maria Rosa de Jesus, membro de uma família com sete irmãos, sendo três homens e quatro mulheres.

Antes de vir para Tangará, Laudemiro Francisco Alves, nasceu no Estado do Minas Gerais, foi embora para Bahia onde morou por vários anos e constituiu família com Jesuina Maria de Jesus, vindo a ter 11 filhos, 39 netos e 55 bisnetos e 15 tataranetos ao todo, em 1948 foi para São Paulo onde morou por 20 anos, em 1962 foram para Paraná na região de Iporã, em 1974 saiu do Paraná vindo a situar em Tangará da Serra acompanhado de alguns filhos com famílias já constituída também.

Vindo a fixar moradia na estrada 5, onde viveu até sua morte, vivendo dos produtos cultivados na roça e gado leiteiro, entregando leite no centro da cidade, nesse período veio a se desfazer de parte das suas terras onde então por último foi construído pela imobiliária Habitabem vindo a efetuar as vendas de terreno e formando assim o bairro Alto da boa vista e ao lado onde ele morou até sua morte está localizado o CDP (centro de detenção provisória).

No dia 10 de maio de 2000 recebeu das mãos do então vereador Hélio José Schwaab o título de cidadão benemérito tangaraense.

Foi muito conhecido na cidade devido ser um homem muito bom, muito zeloso com sua família e amigos vindo a contribuir muito para o desenvolvimento da nossa cidade.

Laudemiro Francisco Alves é mais um anônimo que dedicou grande parte de sua existência contribuindo para o desenvolvimento de Tangará da Serra, e por isso é merecedor de nossa homenagem.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 026/2023

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 027/GVEP/2023 – Vereador Edmilson Porfírio

Ao observar a trajetória histórica do senhor **LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Participou da frente de expansão em Tangará da Serra, vindo para a localidade em 1974;
- Viveu na Estrada 5, em região rural, sendo proprietário rural e vendedor de leite na cidade de Tangará da Serra;
- Parte das suas terras deu origem ao Bairro Alto da Boa Vista;
- Recebeu título de Cidadão Benemérito de Tangará da Serra;

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
Data: 17/11/2023 18:29:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª Via

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES
CPF

Sem informação

MATRÍCULA:

064576 01 55 2001 4 00006 047 0003408 64

SEXO Masculino COR Parda DATA NASCIMENTO 25/03/1916 ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo, com 84 anos

NATURALIDADE Ubaporanga - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA JOAQUIM FRANCISCO ALVES e MARIA ROSA DE JESUS
Sítio São Francisco, Zona Rural, N/M.

DATA E HORA DE FALECIMENTO nove de fevereiro de dois mil e um, às 10 horas e 00 minutos.
DIA 09 MÊS 02 ANO 2001

LOCAL FALECIMENTO Domicílio-N/Cidade.

CAUSA DA MORTE PARADA CARDIACA-INSUFICIENCIA CARDIACA-CPOC.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério Jardim da Paz-Nesta CidadE. DECLARANTE JACIR TREVISÓ

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. BENHUR AUGUSTO BARBIERI, CRM 2491.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM Registro de óbito lavrado em 09 de fevereiro de 2001.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	***	***	***	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	***	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***
CEP Residencial	***		Grupo Sanguineo	***

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício
Rua Antônio José da Silva, Nº 255 W, Centro.
CEP: 78.300-100 - Telefone: (65) 4042-0432
Mauro Pereira da Silva - Tabelião e Oficial de Registro
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso
E-mail: registrocivil@2oficiotangara.com.br

O referido é verdade. Dou fé.
Tangará da Serra - MT, 11 de setembro de 2023

Milena Maldonado Pestana
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código do Cartório: 176 Cod. Ato(s): 175
Emolumentos: R\$ 52,30
Selo Digital: BY1.56724
Consulta: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>

ARPENBRASIL AA 029972224 BRP





GABINETE DA VER. EDMILSON
PORFÍRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 027/GVEP/2023

Tangará da Serra, 04 de Outubro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Prof. Drº. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres
Instituto Histórico de Tangará da Serra
Tangará da Serra-MT

Assunto: Solicita Parecer.

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico do Pioneiro Laudemiro Francisco Alves, para que possa **NOMINAR** a Unidade de Saúde Familiar (USF) do Bairro Alto da Boa Vista, localizado na avenida Beija Flor, a fim de homenageá-lo pelos anos resididos, pelos bons préstimos e pelo reconhecimento adquirido no referido bairro e na sociedade Tangaraense. Conforme histórico relatado pela família (em anexo), Laudemiro Francisco Alves é mais um anônimo que dedicou grande parte de sua existência contribuindo para o desenvolvimento de Tangará da Serra, e por isso é merecedor de nossa homenagem.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear esse Pioneiro que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com a servidora assessora de gabinete do prefeito do município, o referido USF ainda não foi nominada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração

Atenciosamente,


EDMILSON PORFÍRIO
VEREADOR
19
podemos
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA